



SINBAF – Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol

CNPJ 00.088.117/0001-79 - Considerado de Utilidade Pública Municipal pela lei 6.637/05 de 21 de janeiro de 2005
Filiado a Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, em 25 de outubro de 2000 pela Carta Consultiva 06

Salvador, 05 de julho de 2013.

COMUNICAÇÃO

A Diretoria do Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol – SINBAF, comunica a todos os associados e aos Árbitros de Futebol do Estado da Bahia de forma geral, que não existe nenhuma vinculação direta ou indireta desta instituição com a entidade denominada **Sindicato de Árbitros de Futebol do Extremo Sul – SINDAFES**, bem como não existe nenhuma vinculação ou autorização para recebimento de taxas, anuidade ou quaisquer tributos emitidos por qualquer instituição que não seja do próprio **SINBAF**.

Informamos ainda que não existe relação direta entre o pagamento de anuidade e ou filiação sindical com a **GARANTIA** de participação como Árbitro ou Árbitro Assistente em qualquer competição organizada pela Federação Baiana de Futebol – F.B.F.

Certo de contarmos com a compreensão de todos agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Arilson Bispo da Anunciação

Presidente

Cel. (71) 8895-1272

E-mail: arilsonbispo@ig.com.br